

**PORTARIA Nº 42.530/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 002580/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARCIANITA PEREIRA DE MOURA, matrículanº 1945, o tempo de contribuição de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS ARAUCARIA-PR	27/07/1989 - 08/01/1990	Geral	0	5	12

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS